



PORTARIA Nº 148 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e conforme processo nº 23399.000880/2017-40,

RESOLVE:

Encerrar, em 12 de dezembro de 2017, o afastamento integral do servidor ANDRE SANTOS CANCELLA, SIAPE nº 1668461, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Paranaguá, autorizado pela Portaria nº 653 de 14 de junho de 2016, em virtude de término antecipado do Mestrado em Educação Física, pela Universidade Federal do Paraná.

PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria